RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Dados: 2026.11.19 09:16:22 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de renovação e ampliação da frota operacional vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP, incluindo o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT), responsável pelas atividades de fiscalização, ordenamento viário, atendimento a ocorrências, apoio a eventos e execução de serviços de sinalização no âmbito do município de Redenção/PA.

Atualmente, a frota disponível é composta por número reduzido de veículos, com idade média aproximada de 10 anos, evidenciando elevado grau de desgaste decorrente do uso contínuo e das condições operacionais. Tal cenário tem resultado em recorrentes manutenções corretivas, aumento dos custos operacionais e frequente indisponibilidade dos veículos, comprometendo a eficiência na prestação dos serviços públicos e a capacidade de atendimento das demandas institucionais.

Além disso, o crescimento da frota de veículos no município, aliado à expansão das áreas de atuação que abrangem bairros e distritos, exige maior capacidade de deslocamento, agilidade e cobertura territorial por parte das equipes. A insuficiência e obsolescência dos meios de transporte atualmente disponíveis têm limitado a atuação efetiva dos agentes, impactando diretamente na segurança viária e na organização do tráfego urbano.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de eventual contratação de empresa para aquisição de veículos tipo pick-ups leves cabine dupla e motocicletas de média cilindrada, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, em quantitativo adequado, visando suprir a demanda existente.

A medida pretende assegurar maior disponibilidade operacional, reduzir custos com manutenção no médio e longo prazo, otimizar o tempo de resposta das equipes e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para o fortalecimento das ações de fiscalização e segurança no trânsito.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente a eficiência, economicidade e o interesse público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, em fase de conclusão, de modo que se encontra alinhado com o planejamento da Secretaria Municipal demandante. Alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos.

Quanto à indicação expressa da compatibilidade da contratação com os instrumentos de planejamento, esclarece-se que o objeto encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), em conformidade com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e com o art. 65, inciso X, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Segurança Pública, junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários a aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, observando-se as seguintes condições:

6.1. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO;

a) Os veículos deverão ser zero quilômetro, de primeiro uso, ano/modelo 2026/2026 ou superior;
b) Os veículos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da SEMUSP, com prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos para entrega, contado da data de recebimento da respectiva Ordem de Compras pela CONTRATADA;
c) O veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e com IPVA quitado em nome da Secretaria;
d) Deverão estar incluídos todos os equipamentos obrigatórios previstos pelo código de trânsito brasileiro (CTB) e resoluções do conselho nacional de trânsito (CONTRAN);
e) O veículo deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, com assistência técnica autorizada localizada em um raio máximo de até 500 (quinhentos) quilômetros da sede do município, garantindo a realização das revisões periódicas

e serviços de manutenção dentro das especificações de fábrica, ficando a contratante responsável pelos encargos de locomoção;

f) Deverão ser fornecidos manual do proprietário e chave reserva;

g) Os veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e segurança, sem avarias, riscos ou sinais de uso;

h) O fornecedor deverá se responsabilizar por todas as despesas de transporte, entrega e documentação até o recebimento definitivo pelo município;

i) Deverão ser observados os princípios da sustentabilidade, eficiência energética e redução de emissão de poluentes.

6.2. REQUISITOS TÉCNICOS PARA OS VEÍCULOS TIPO PICK UPS LEVES

6.2.1 Características gerais

- Veículo utilitário tipo PICK-UP de fabricação nacional;
- Motor 1.3 ou superior;
- 4 cilindros;
- Injeção eletrônica de combustível direta ou indireta;
- Cabine dupla;
- 04 (quatro) portas;
- Capacidade para 05 passageiros;
- Zero km;
- Modelo/ano de fabricação igual ou superior a 2026/2026;
- Cor sólida branca (cor predominante).

6.2.3. Motorização e transmissão

- Motorização flex (gasolina e álcool);
- Potência mínima de 100 cv (etanol);
- Potência mínima de 98 cv (gasolina);
- Transmissão mecânica com 05 ou mais marchas à frente e 01 (uma) ré sincronizada;
- Tração 4 x 2.

6.2.4. Capacidade e características

- Capacidade de carga útil mínima de 600 kg;
- Volume mínimo de 800 litros;
- Direção elétrica ou superior;
- Rodas com aro igual ou superior a 15;
- Tanque de combustível de, no mínimo, 55 litros.

6.2.5. Segurança

- Cinto de 03 (três) pontas para todos os ocupantes;
- ESC (Electronic Stability Control);
- Airbag para motorista e passageiro;
- Freios ABS com EBD.

6.2.6. Equipamentos

- Volante multifuncional;
- Computador de bordo;
- Ar-condicionado frontal;
- Trava elétrica nas quatro portas com acionamento na chave;
- Vidro elétrico nas quatro portas;
- Retrovisores com regulagem elétrica;
- Multimídia com Apple CarPlay e Android Auto, com conexão com ou sem cabo;
- Sistema Bluetooth;
- No mínimo 01 (uma) entrada USB;
- Sensor de ré traseiro;
- Câmera de ré;
- Conjunto completo de tapetes internos.

6.2.7. Acessórios

- Protetor de caçamba original confeccionado com material resistente a óleos e graxa;
- Capota marítima instalada;
- Moldura de proteção nas caixas de rodas;
- Protetor de cárter.

6.2.8. Requisitos técnicos para sinalizadores acústico e visual
Sinalização visual:

- 01 (uma) barra linear LED fixa, com aproximadamente 600 a 1.000 mm, alimentada em 12 V, nas cores vermelha/azul;
- Instalação no teto do veículo;
- Cobertura frontal, traseira e lateral suficiente para atingir visibilidade em 360°;
- Componentes externos com acabamento apropriado para uso veicular e exposição contínua às intempéries;
- Proteção contra radiação ultravioleta (UV);
- Resistência a vibrações e às condições de operação automotiva;

- Grau de proteção mínimo IP66;
- 06 (seis) mini módulos LED nas cores vermelha/azul, sendo 04 (quatro) módulos destinados à sinalização frontal e 02 (dois) módulos destinados à sinalização traseira;
- Grau de proteção mínimo IP66;
- Alimentação em 12 V;
- Baixo consumo.

Sinalização sonora:

- Sistema de sinalização sonora de advertência constituído por sirene eletrônica veicular e controlador compatível;
- Potência de 100 W RMS;
- Alimentação em 12 Vcc;
- 04 (quatro) tons;
- 01 (uma) unidade sonofletora;
- Acionamento integrado à sinalização luminosa.

6.3. REQUISITOS TÉCNICOS PARA OS VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA

6.3.1. Características gerais

- Motocicleta zero quilômetro;
- Ano/modelo igual ou superior a 2026/2026;
- Fabricação nacional;
- Categoria trail.

6.3.2. Motor e alimentação

- Motor OHC;
- Monocilíndrico;
- 4 tempos;
- Arrefecido a ar;
- Cilindrada mínima de 290 cm^3;
- Combustível flex (Gasolina e/ou Etanol);
- Potência mínima de 24 cv quando abastecida com etanol ou gasolina;
- Torque mínimo de 2,70 kgf.m;
- Alimentação por injeção eletrônica;
- Ignição eletrônica.

6.3.3. Transmissão e partida

- Transmissão de 6 velocidades;
- Sistema de partida elétrica;
- Bateria 12V.

6.3.4. Capacidade e dimensões

- Tanque de combustível com capacidade mínima de 13 litros;
- Dimensões compatíveis com sua utilização na categoria trail;
- Distância entre eixos de pelo menos 1.400 mm;
- Distância mínima ao solo de 260 mm.

6.3.5. Chassi e suspensão

- Chassi tipo berço semi-duplo em aço tubular ou equivalente;
- Suspensão dianteira tipo garfo telescópico, com curso aproximado de 245 mm;
- Suspensão traseira monoamortecida com sistema de link progressivo, com curso mínimo aproximado de 225 mm.

6.3.6. Pneus

- Pneu dianteiro medida 90/90-21 ou equivalente;
- Pneu traseiro medida 120/80-18 ou equivalente.

6.3.7. Iluminação e painel

- Farol em tecnologia LED;
- Painel de instrumentos digital em LCD ou tecnologia equivalente.

6.3.8. Sistema de freios

- Freio a disco na roda dianteira;
- Freio a disco na roda traseira;
- Sistema ABS de dois canais;
- Atuação independente em cada roda.

6.3.9. Requisitos técnicos para sinalizadores acústico e visual
Sinalização visual:

- 04 (quatro) mini módulos LED nas cores vermelha/azul, sendo 02 (dois) módulos destinados à sinalização frontal e 02 (dois) módulos destinados à sinalização traseira;
- Grau de proteção mínimo IP66;
- Alimentação em 12 V;
- Baixo consumo.

Sinalização sonora:

- Sistema de sinalização sonora de advertência constituído por sirene eletrônica veicular e controlador compatível;
- Potência de 50 W RMS;
- Pressão sonora de 110 dB ± 3 dB a 1 metro;
- Amplificador incorporado;
- Estrutura em material de alta resistência a impactos, calor e intempéries;
- Proteção contra inversão de polaridade e sobretensão;
- Instalação na parte esquerda e/ou direita do veículo;
- Acionamento integrado à sinalização luminosa.

6.4. ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE GRAFISMO E CARACTERIZAÇÃO VEICULAR

Requisitos Técnicos e de Material:

- Material: Vinil adesivo automotivo de alta performance.
- Espessura: Mínimo de 0,08 mm.
- Impressão: Digital em alta resolução.
- Proteção: Laminado/camada protetora resistente a raios UV, sol, chuva e processos regulares de lavagem.
- Arte/Layout: Fornecido e aprovado previamente pela Administração Municipal.
- Área de Aplicação: Laterais, portas, frente e traseira, em conformidade com o layout oficial.

Execução e Acabamento: A aplicação deverá ser realizada por profissional devidamente qualificado, abrangendo a preparação e limpeza prévia das superfícies para assegurar a aderência ideal. O acabamento deverá ser totalmente uniforme, isento de bolhas, rugas, imperfeições ou descolamentos, preservando a pintura e as partes estruturais da carroceria.

Garantia e Responsabilidade: A contratada deverá fornecer garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, ficando responsável pela reparação, refazimento ou substituição imediata do material que apresentar vícios, desbotamento prematuro, bolhas ou descolamentos no período, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

6.5. ESPECIFICAÇÕES VISUAIS DOS ITENS

As imagens apresentadas neste tópico possuem caráter referencial e ilustrativo, reservando-se a CONTRATANTE o direito de efetuar adequações na grafia, textos, logotipos e cores antes da aprovação do layout final. A aplicação dos módulos e sinalizadores de LED deve seguir rigorosamente

a distribuição e as cores indicadas nos diagramas (frente, teto, laterais e traseira), garantindo visibilidade em 360°. A instalação dos LEDs e o cabeamento correspondente deverão ser executados de forma oculta e estritamente não destrutiva, sem perfurações que comprometam a lataria, a vedação ou a pintura do veículo, assegurando o acabamento estético conforme os esquemas visuais a seguir:

Figura 1 — *Vista Lateral Esquerda e Direita: Disposição do Grafismo e Sinalizadores Laterais de LED.*

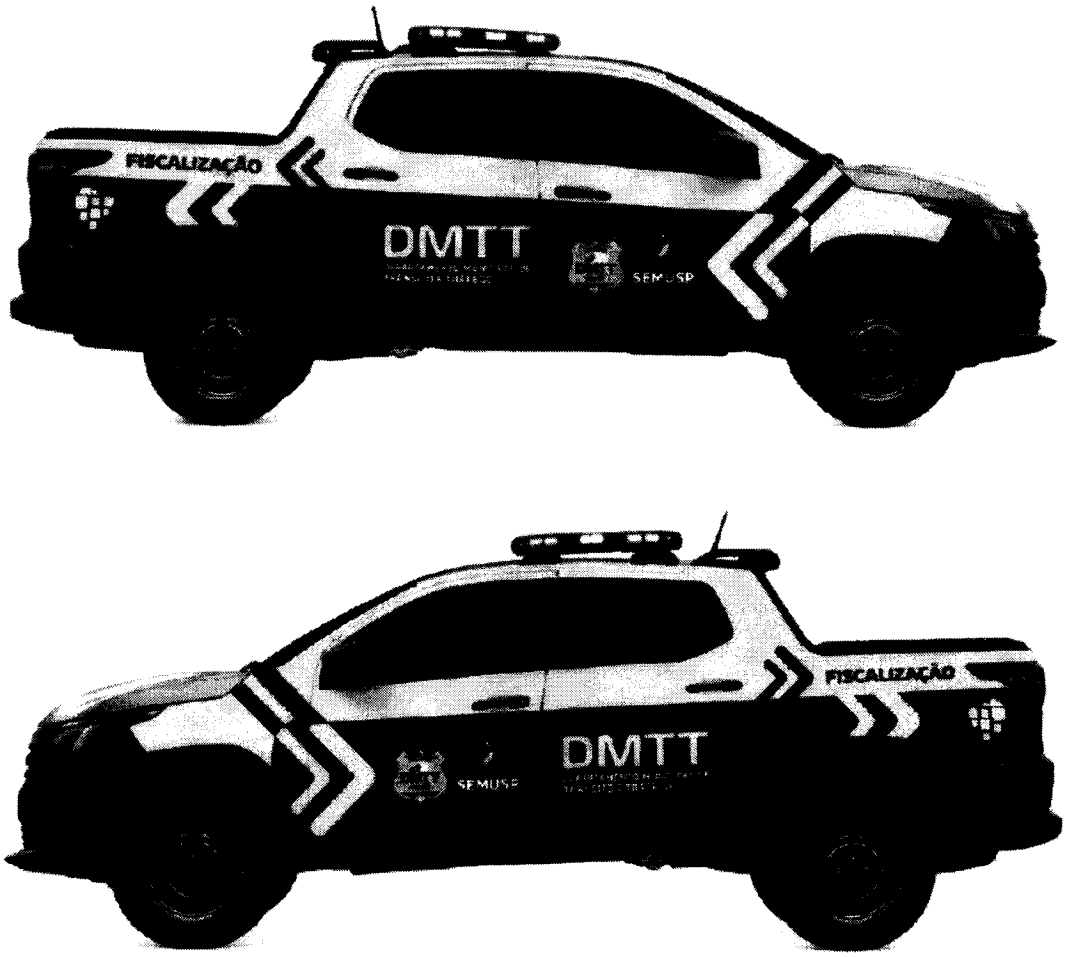


Figura 2 — *Vista Frontal e Traseira: Disposição do Grafismo e Sinalizadores Laterais de LED.*

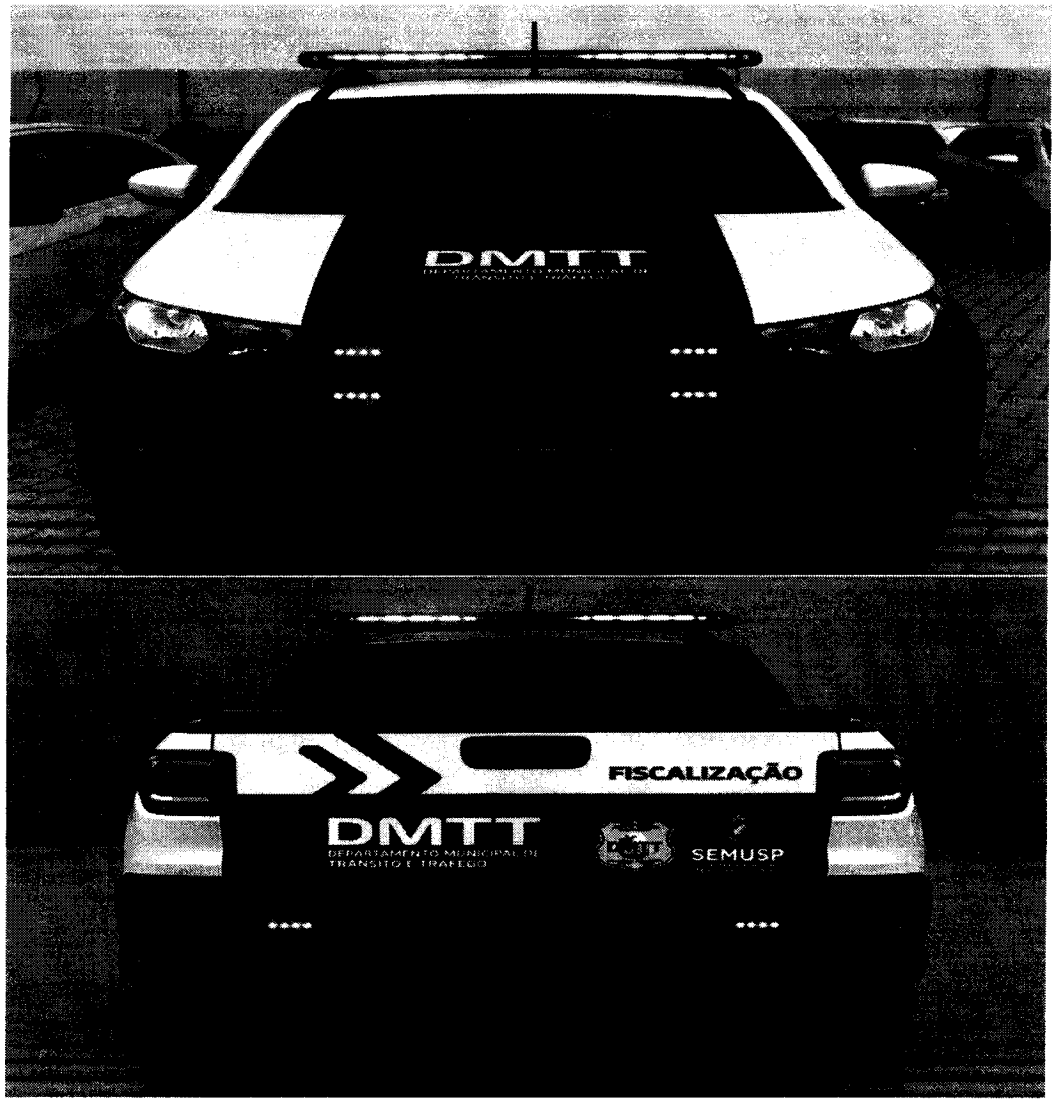
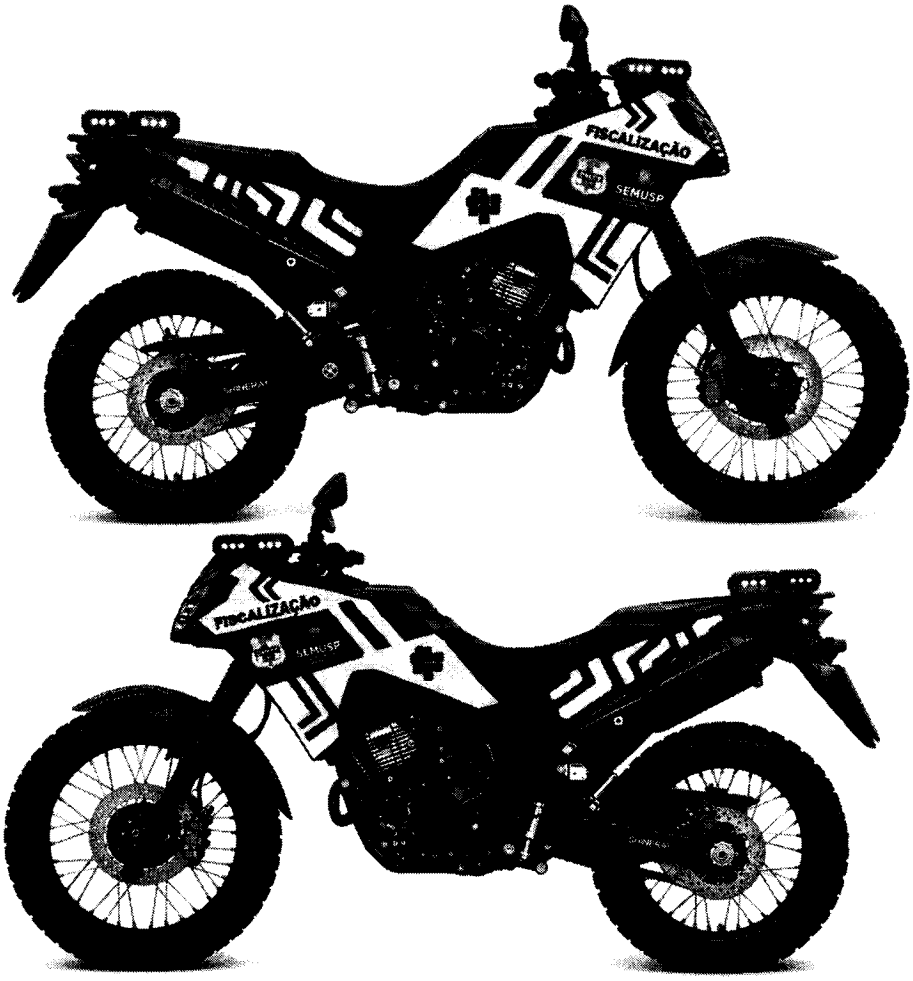


Figura 3 — *Vista Lateral Esquerda e Direita: Disposição do Grafismo e Sinalizadores Laterais de LED.*



7. DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei n° 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

7.1. Recebimento provisório:

Provisoriamente, no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

7.2. Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais:

- Os itens contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem substituídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA, sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e Instrumento Contratual.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda de fornecimento de veículos tipo pick-ups leves cabine dupla e motocicletas de média cilindrada, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

Verificou-se que o mercado nacional apresenta ampla disponibilidade de fornecedores e fabricantes aptos a atender às especificações técnicas pretendidas, com diversidade de marcas e modelos que se enquadram nos requisitos mínimos estabelecidos, tanto para veículos utilitários quanto para motocicletas da categoria trail. Trata-se de bens comuns, padronizados e amplamente comercializados, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

No tocante às pick-ups leves cabine dupla, há diversas opções no mercado nacional com motorização compatível, capacidade de carga adequada e itens de segurança e tecnologia exigidos, sendo veículos amplamente utilizados por órgãos públicos em atividades operacionais, o que demonstra sua adequação à finalidade pretendida.

Da mesma forma, no segmento de motocicletas de média cilindrada, categoria trail, observa-se a existência de modelos que atendem plenamente às exigências de desempenho, robustez e versatilidade, sendo especialmente indicados para atividades de fiscalização e deslocamento em áreas urbanas e rurais, inclusive em vias de difícil acesso.

Quanto às formas de atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de veículos novos (zero quilômetro);

b) Locação de frota de veículos;

c) Aquisição de veículos usados ou seminovos.

Aquisição de veículos novos: solução que garante maior vida útil, menor necessidade de manutenção no curto e médio prazo, cobertura por garantia de fábrica e maior confiabilidade operacional, sendo a alternativa mais adequada ao interesse público no presente caso;

Locação de veículos: embora possibilite menor desembolso inicial, apresenta custo elevado ao longo do tempo e não incorpora o bem ao patrimônio público, além de limitar a autonomia administrativa sobre o uso e adequações dos veículos;

Aquisição de veículos usados ou seminovos: alternativa que, embora inicialmente mais econômica, não atende de forma satisfatória aos requisitos de confiabilidade, durabilidade e garantia, podendo gerar custos adicionais com manutenção e maior risco de indisponibilidade.

8.1. Análise das soluções

Para identificar a escolha mais vantajosa para a Administração Pública, as soluções levantadas foram analisadas sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais:

- **Aquisição de Veículos Novos (Zero Quilômetro):**

Vantagens: Maior vida útil e confiabilidade operacional para o serviço de segurança pública; cobertura por garantia integral do fabricante; menor necessidade de manutenção preventiva e corretiva nos primeiros anos de uso; e incorporação do bem ao patrimônio público do Município.

Desvantagens: Exige um aporte financeiro inicial maior para a compra e caracterização dos veículos.

- **Locação de Veículos:**

Vantagens: Diluição dos custos ao longo do contrato e transferência do risco de manutenção para a empresa locadora.

Desvantagens: Custo elevado e continuado no longo prazo sem a consolidação de patrimônio para o Município; restrições e entraves burocráticos para a realização de adaptações e caracterizações operacionais específicas (como instalação de sinalizadores luminosos, sirenes e grafismo institucional em vinil adesivo); e dependência contínua de contratos de prestação de serviços para a manutenção da frota.

- **Aquisição de Veículos Usados ou Seminovos:**

Vantagens: Menor custo financeiro imediato de aquisição.

Desvantagens: Ausência ou limitação de garantia de fábrica; histórico de uso e manutenção incerto; alto risco de falhas mecânicas e indisponibilidade da frota em operações críticas de segurança; e elevação progressiva dos custos de manutenção corretiva.

9. ANÁLISE DA MELHOR SOLUÇÃO

Diante do minucioso levantamento de mercado e da análise comparativa das alternativas instruídas neste estudo, conclui-se que a Aquisição de Veículos Novos (Zero Quilômetro) se consolida como a solução técnica, operacional e economicamente mais adequada para o atendimento integral dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

Nesse contexto, o Pregão Eletrônico apresenta-se como modalidade compatível, em sua forma Eletrônica, observando o critério de julgamento por Menor Preço, em alinhamento às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa escolha fundamenta-se na compreensão de que os objetos pretendidos (pick-ups leves cabine dupla e motocicletas trail) possuem características de bens comuns, cujos padrões de desempenho, qualidade, segurança e especificações técnicas podem ser objetivamente descritos no edital por meio de parâmetros usuais de mercado, por se tratar do suprimento imediato de uma necessidade operacional mapeada da SEMUSP, a Administração possui a quantificação exata da frota a ser adquirida, por tanto a utilização do Pregão Eletrônico busca conferir ampla transparência, favorecer a disputa concorrencial entre os fornecedores do setor e propiciar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para determinar os quantitativos necessários à eventual contratação de empresa para aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, considerou-se a necessidade de ampliação da frota e melhores condições de trabalho para os agentes de trânsito, assegurando o atendimento contínuo e ininterrupto das demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Os quantitativos apresentados foram definidos por meio de memória de cálculo, elaborado de acordo com a necessidade identificada, e encontra-se devidamente comprovada e respaldada pela documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, o qual integra o processo de contratação e constitui suporte para o quantitativo estimado. Dessa forma, as quantidades indicadas não foram estabelecidas de maneira genérica, aleatória ou sem fundamentação.

A metodologia adotada observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que determina que as estimativas das quantidades para a contratação, venham acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte. Nesse sentido, as memórias de cálculo e a documentação encaminhada pelas unidades demandantes constituem os elementos que fundamentam e demonstram a razoabilidade dos quantitativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

A estimativa também observa o art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual as unidades e quantidades a serem adquiridas devem ser determinadas em função do consumo e da utilização prováveis.

Chegando a este quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Veículo utilitário PICK UP de fabricação nacional, motor 1.3 ou superior, 4 cilindros, injeção eletrônica de combustível direto ou indireto, cabine dupla, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 passageiros, zero km, modelo/ano de fabricação igual ou superior a 2026/2026, com no mínimo as seguintes características: - motorização flex. (gasolina e álcool) com potência mínima de 100 cv (etanol), 98 cv (gasolina), transmissão mecânica com 05 ou mais marchas à frente e uma ré sincronizada; na cor solida branca (cor predominante); - capacidade da carga ÚTIL de no mínimo 600 kg e volume mínimo 800 litros, direção elétrica ou superior; rodas com aro igual ou superior a 15, volante multifuncional, computador de bordo, cinto de 03 (três) pontas para todos os ocupantes do veículo, tanque de combustível de no mínimo 55 litros, ar condicionado frontal, com ESC (electronic stability control), tração 4 x 2, Airbag para motorista e passageiro, trava elétrica nas quatro portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas quatro portas, retrovisores com regulagem elétrica, freios ABS com EBD; - protetor de caçamba original confeccionada com material resistente a óleos e graxa; - capota marítima instalada; - moldura de proteção nas caixas de rodas; - protetor de cárter; conjunto completo de tapetes internos, equipada com multimídia com apple carplay e android auto conexão com ou sem cabo, sistema bluetooth, entradas USB; no mínimo uma (01), sensor de ré traseiro, câmara de ré, com todos os equipamentos normais de produção pertinentes ao modelo e demais equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas pertinentes em vigor, com no mínimo 36 meses de garantia, incluído: **SINALIZADORES ACÚSTICO E VISUAL** Instalação de sistema de sinalização acústico e visual acionados por módulo digital no interior do veículo, com as seguintes características: • 1 (uma) Barra linear LED fixa de aprox. 600 a 1.000 mm, alimentados em 12 V, vermelho/azul, instalado no teto do veículo, cobertura frontal/traseira/lateral suficiente para atingir visibilidade em 360°, componentes externos deverão possuir acabamento apropriado para uso veicular e exposição contínua às intempéries, proteção contra radiação ultravioleta (UV), resistência a vibrações e às condições de operação automotiva, grau de proteção mínimo IP66; • 6 (seis) mini módulos LED vermelho/azul instalados 4 (quatro) módulos destinados à sinalização frontal e 02 (dois) módulos destinados à sinalização traseira, grau de proteção mínimo IP66, alimentados em 12 V, baixo consumo. • sistema de sinalização sonora de advertência, constituído por sirene eletrônica veicular e controlador compatível de 100 W RMS, 12 Vcc, 4 tons e 1 unidade sonofletora com acionamento integrado à sinalização luminosa. **GRAFISMO:** • Plotagem em material: vinil adesivo automotivo de alta performance; • Espessura: mínimo de 0,08 mm; • Impressão: digital em alta resolução; • Proteção: contra raios UV, chuva, sol e lavagens; • Aplicação: laterais, portas, frente e traseira, conforme layout aprovado; • Acabamento: uniforme, sem bolhas, rugas, falhas ou descolamentos;	03

	• Arte/layout: fornecido pela Administração; • Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.	
02	**VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA** Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026 de fabricação nacional, categoria trail com no mínimo as seguintes características: motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 290 cm³, combustível flex (Gasolina e/ou Etanol), Potência mínima de 24 cv quando abastecida com etanol ou gasolina, torque mínimo de 2,70 kgf.m, transmissão de 6 velocidades, sistema de partida: elétrica, alimentação por injeção eletrônica, ignição eletrônica, bateria 12V, tanque de combustível com capacidade mínima de 13 litros, deverá apresentar dimensões compatíveis com sua utilização na categoria trail, distância entre eixos de pelo menos 1.400 mm, distância mínima ao Solo 260 mm, chassi tipo berço semi-duplo em aço tubular ou equivalente, suspensão dianteira tipo garfo telescópico, com curso aproximado de 245 mm, suspensão traseira monoamortecida com sistema de link progressivo, com curso mínimo aproximado de 225 mm, pneu dianteiro medida 90/90-21 ou equivalente, pneu traseiro medida 120/80-18 ou equivalente, Equipado com farol em tecnologia LED; painel de instrumentos digital em LCD ou tecnologia equivalente; sistema de freios composto por freio a disco na roda dianteira e freio a disco na roda traseira, ambos equipados com sistema ABS, de dois canais, com atuação independente em cada roda, atender integralmente às exigências do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas vigentes, bem como oferecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, incluído: **SINALIZADORES ACÚSTICO E VISUAL** • 4 (quatro) mini módulos LED vermelho/azul instalados 02 (dois) módulos destinados à sinalização frontal e 02 (dois) módulos destinados à sinalização traseira, grau de proteção mínimo IP66, alimentados em 12 V, baixo consumo; • sistema de sinalização sonora de advertência, constituído por sirene eletrônica veicular e controlador compatível 50 W RMS, pressão sonora de 110 dB ± 3 dB a 1 metro, amplificador incorporado, estrutura em material de alta resistência a impactos, calor e intempéries, com proteção contra inversão de polaridade e sobretensão, para instalação na parte esquerda e/ou direita do veículo com acionamento integrado à sinalização luminosa. **GRAFISMO:** • Plotagem em material: vinil adesivo automotivo de alta performance; • Espessura: mínimo de 0,08 mm; • Impressão: digital em alta resolução; • Proteção: contra raios UV, chuva, sol e lavagens; • Aplicação: laterais, portas, frente e traseira, conforme layout aprovado; • Acabamento: uniforme, sem bolhas, rugas, falhas ou descolamentos; • Arte/layout: fornecido pela Administração; Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.	04

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento prévio de mercado, utilizando-se como principal fonte de referência dados extraídos de portais oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Compras.gov.

O procedimento adotado consistiu na coleta, comparação e análise crítica de valores praticados em objetos semelhantes, permitindo a definição de um parâmetro inicial de preços compatível com a realidade

de mercado. Tal metodologia busca assegurar que a futura contratação observe os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o valor estimado deve ser compreendido como referencial, podendo sofrer variações no decorrer do procedimento licitatório. Além disso, essa estimativa visa assegurar a economicidade e a transparência do processo, evitando distorções que possam comprometer a eficiência da contratação. Dessa forma, busca-se garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e alinhada às práticas do mercado, conforme os valores apresentados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	FONTE
01	**VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X2** FLEX, 0 KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2026/2026, 04 PORTAS, 05 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 600 KG, CAÇAMBA COM VOLUME MÍNIMO DE 800 LITROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO MANUAL, FREIOS ABS, AIRBAGS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO OU CÂMERA DE RÉ, CENTRAL MULTIMÍDIA, CAPOTA MARÍTIMA, RODAS MÍNIMO ARO 15", ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	R$142.900,00	R$428.700,00	https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4324353?utm_source=chatgpt.com
02	**SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL PARA VIATURA, COM BARRA SINALIZADORA EM LED, 12 V, NAS CORES VERMELHA E AZUL**, VISIBILIDADE EM 360°, PROTEÇÃO UV, ESTRUTURA RESISTENTE, SIRENE INTEGRADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS E MÚLTIPLOS PADRÕES DE SINALIZAÇÃO, ALÉM DE KIT COM 06 MINI SINALIZADORES LED, SENDO 04 DIANTEIROS E 02 TRASEIROS, COM INSTALAÇÃO.	UN	R$ 7.550,15	R$ 22.650,45	Município de Maranguape/CE – Dispensa nº15.26.08.12.001-DL 2026 Fonte:https://pncp.gov.br/app/editais/07963051000168/2026/114
03	**SERVIÇO DE PLOTAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMINHONETE CABINE DUPLA**, COM CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM VINIL AUTOMOTIVO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, LAMINAÇÃO PROTETIVA, IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, LOGOMARCAS, ELEMENTOS GRÁFICOS LATERAIS, IDENTIFICAÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E TAMPA DA CAÇAMBA, CONFORME LAYOUT FORNECIDO E APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	R$ 1.391,17	R$ 4.173,51	Município de Ressaquinha/MG – PNCP nº 18094847000148-1-000094/2026 Fonte:https://pncp.gov.br/app/editais/18094847000148/2026/94
			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R$ 151.841,32	**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 455.523,96	

Ressalta-se que, em razão da especificidade das características e dos equipamentos adicionais exigidos para o veículo, não foram localizadas, nas fontes consultadas, referência de contratação que contemplasse, em um único item, o veículo com todos os acessórios e adaptações previstos nesta

contratação. Diante disso, foi realizado levantamento individualizado dos componentes, considerando-se referências compatíveis para o veículo e para os respectivos equipamentos e serviços adicionais. A partir da composição desses valores, chegou-se ao valor unitário estimado de R$ 151.841,32 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) para o veículo completo, considerando as especificações e os adicionais requeridos pela Administração.

Assim, o valor total estimado da pick-up completa, com o sistema de sinalização e o serviço de plotagem para 03 (três) veículos, é de: **R$455.523,96 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).**

Valor estimado para motocicleta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	FONTE
01	**MOTOCICLETA TIPO TRAIL/ON-OFF ROAD, 0 KM**, EQUIPADA E CARACTERIZADA PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS, PLOTAGEM E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	R$42.600,00	R$170.400,00	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito de Navegantes/SC – NAVETRAN – Pregão Eletrônico PCE nº 07/2026 Fonte:https://pncp.gov.br/app/editais/07589379000166/2026/7
02	**MOTOCICLETA TIPO TRAIL/ON-OFF ROAD, 0 KM**, EQUIPADA E CARACTERIZADA PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS, PLOTAGEM E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	R$ 41.790,00	R$167.160,00	Guarda Municipal de São Caetano de Odivelas/PA Fonto: https://agenciapara.com.br/noticia/56640/governo-realiza-entrega-de-lancha-e-motocicletas-para-municipio-de-sao-caetano-de-odivelas?utm_source=chatgpt.com
			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R$42.195,00	**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$168.780,00	

Assim, o valor total estimado para 04 (quatro) motocicletas, com o sistema de sinalização e o serviço de plotagem, é de: R$ 168.780,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Dessa forma, chegamos ao valor global estimado de **R$ 624.303,96 (Seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos)**.

Composto por este cálculo:

R$455.523,96 +R$ 168.780,00= **R$ 624.303,96 (Seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos).**

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de veículos novos, tipo pick-ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

A solução compreende o fornecimento dos veículos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se requisitos de desempenho, segurança, capacidade, motorização, conforto e demais características necessárias à adequada utilização nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Para as pick-ups, a solução contempla, além do veículo propriamente dito, o fornecimento e instalação do sistema de sinalização acústica e visual, composto pelos equipamentos especificados para a identificação e atuação das viaturas, bem como a plotagem e caracterização visual institucional dos veículos, de modo a adequá-los à finalidade operacional a que se destinam.

Para as motocicletas, a solução contempla veículos tipo trail devidamente equipados e caracterizados para as atividades de fiscalização de trânsito e apoio operacional, incluindo os equipamentos de sinalização acústica e luminosa, acessórios operacionais e elementos de identificação e padronização visual, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, a solução foi estruturada considerando não apenas a aquisição dos veículos, mas o conjunto de equipamentos, acessórios, serviços de instalação, adaptação e caracterização necessários ao pleno funcionamento e à adequada utilização dos veículos, garantindo que sejam entregues em condições de uso compatíveis com as necessidades da SEMUSP.

A contratação busca, portanto, proporcionar à Administração uma solução integrada, adequada e funcional, capaz de ampliar a capacidade operacional da Secretaria, melhorar as condições de deslocamento e atuação de seus agentes e assegurar maior eficiência, segurança e identificação dos veículos empregados nas atividades institucionais.

13. DO PARCELAMENTO

A aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretará um aumento global no custo do objeto. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 40, parágrafo V, alínea b, Lei nº 14.133/2021).

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

A divisão do objeto por itens, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo promover a renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP, garantindo melhores condições operacionais para o desempenho das atividades institucionais.

Com a aquisição dos veículos, espera-se alcançar maior eficiência na execução dos serviços de fiscalização, ordenamento do trânsito, atendimento a ocorrências, apoio a eventos e demais ações desenvolvidas pelo DMTT e pela SEMUSP.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Aumento da disponibilidade da frota, reduzindo períodos de inoperância;
- Redução dos custos com manutenção corretiva, em razão da substituição de veículos antigos;
- Maior agilidade no deslocamento das equipes, proporcionando respostas mais rápidas às demandas;
- Ampliação da cobertura territorial das ações de fiscalização e segurança;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores, com veículos mais seguros e adequados;
- Fortalecimento da presença institucional nas vias públicas, contribuindo para a organização do trânsito e segurança da população.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, promovendo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. Da modalidade de licitação

A Modalidade de Contratação será o Pregão na forma Eletrônica, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns nos termos dos Artigos 6°, inciso XLI, Artigo 28,

inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, e o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO conforme Artigo 33, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência dos contratos decorrentes deste processo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, observando-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, quanto à previsão da duração contratual e à disponibilidade dos créditos orçamentários. Considerando tratar-se de contratação por escopo, caso o objeto não seja concluído no prazo inicialmente estabelecido, a vigência será automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da referida Lei.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos veículos e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da **CONTRATAÇÃO**, através de designação de fiscal e de gestor de contratos.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não foram verificadas contratações correlatas ou interdependentes a esta.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, observará integralmente os princípios e diretrizes de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente, em especial as normas estabelecidas pela política nacional do meio ambiente (lei nº 6.938/1981), pela política nacional de resíduos sólidos (lei nº 12.305/2010), bem como as orientações do decreto nº 10.024/2019 e da instrução normativa SEGES/MGI nº 01/2010, que dispõem sobre critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

A aquisição priorizará veículos que apresentem melhor desempenho energético, menor emissão de poluentes e tecnologias compatíveis com o uso de combustíveis renováveis, como o etanol, de forma a reduzir os impactos ambientais decorrentes do consumo de combustíveis fósseis. Serão observados ainda os seguintes aspectos sustentáveis:

- atendimento aos limites de emissões definidos pelo programa de controle da poluição do ar por veículos automotores (PROCONVE);
- priorização de modelos com eficiência energética comprovada, conforme classificação do INMETRO;

- observância das normas referentes ao descarte e destinação final de resíduos automotivos (óleos, filtros, pneus e baterias), conforme regulamentação do conama;
- garantia de que a embalagem e os materiais utilizados sigam critérios de reutilização, reciclagem ou redução de impacto ambiental.

Dessa forma, a contratação será realizada com observância de todos os critérios socioambientais aplicáveis, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e contribuindo para a redução dos impactos ambientais e o fortalecimento da sustentabilidade nas aquisições governamentais.

20. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o cumprimento de todas as formalidades legais e procedimentais exigidas, justifica-se a viabilidade de abertura de processo licitatório.

Tal medida visa viabilizar a contratação de empresa para aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

Redenção – PA, 09 de setembro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

GRAZIELLE LIMA BRANDAO:03004398222
Assinado de forma digital por GRAZIELLE LIMA BRANDAO:03004398222 Dados: 2026.09.09 11:06:36 -03'00'

Grazielle Lima Brandão
Chefe de Setor, Matrícula n° 101330
Membro da Equipe de Planejamento

ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA
Assinado de forma digital por ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA Dados: 2026.09.09 11:09:34 -03'00'

Eniane Talita Gomes Magalhães Mota
Agente de Apoio Administrativo, matrícula n°101332
Membro da Equipe de Planejamento

REWLLY DO VALE COELHO:86554638253
Assinado de forma digital por REWLLY DO VALE COELHO:86554638253 Dados: 2026.09.09 11:19:35 -03'00'

Rewlly do Vale Coelho
Coordenador de Programas Portaria n°187/2025
Membro da Equipe de Planejamento

000042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento para a contratação de empresa para aquisição de veículos, tipo pick ups leves e motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

ETAPA 1 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
RISCO: Ausência de equipe de Planejamento de Contratação.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação.
Ação de Contingência:	Designar servidor ou equipe para auxiliar na elaboração do estudo técnico preliminar.
Responsável:	Secretário Municipal de Segurança Pública: Antônio Leônidas Oliveira Mascarenhas

ETAPA 2 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
RISCO: Ausência de informações para subsidiar o processo Licitatório	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto

Dano:	Contratação e execução deficiente do objeto.
Ação Preventiva:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
Ação de Contingência:	Complementação das informações.
Responsável:	Equipe de Planejamento: Grazielle Lima Brandão Eniane Talita Gomes Magalhães Mota Rewlly do Vale Coelho

ETAPA 3 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
RISCO: Definição inadequada das especificações técnicas	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Aquisição de veículos que não atendam às necessidades operacionais.
Ação Preventiva:	Levantamento detalhado das necessidades e validação técnica das especificações.
Ação de Contingência:	Revisão do Termo de Referência antes da publicação do edital
Responsável:	Equipe de Planejamento: Grazielle Lima Brandão Eniane Talita Gomes Magalhães Mota Rewlly do Vale Coelho

ETAPA 4 - PESQUISA DE PREÇOS.	
RISCO: Estimativa de preços incompatível com o mercado	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Licitação fracassada ou sobrepreço.
Ação Preventiva:	Realizar pesquisa com múltiplas fontes atualizadas.
Ação de Contingência:	Revisão da pesquisa de preços e republicação do certame.

Responsável:	Equipe de Planejamento: Grazielle Lima Brandão Eniane Talita Gomes Magalhães Mota Rewlly do Vale Coelho

ETAPA 5 - FASE EXTERNA (LICITAÇÃO)	
RISCO: Baixa competitividade no certame	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Menor vantajosidade na contratação.
Ação Preventiva:	Especificações sem direcionamento e ampla divulgação do edital
Ação de Contingência:	Revisão do edital e reabertura do processo
Responsável:	Agente de contratação responsável.

ETAPA 6 - CONTRATAÇÃO	
RISCO: Atraso na assinatura do contrato ou na emissão da ata de registro de preços	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Retardo no início do atendimento da demanda.
Ação Preventiva:	Planejamento adequado dos prazos e convocação tempestiva do fornecedor.
Ação de Contingência:	Convocação dos remanescentes, conforme ordem de classificação.
Responsável:	Diretora do Departamento de Contratos: Vera Lucia Afonso Taborda

ETAPA 7- EXECUÇÃO CONTRATUAL (ENTREGA)	
RISCO: Atraso na entrega dos veículos	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto

Dano:	Comprometimento das atividades operacionais da SEMUSP.
Ação Preventiva:	Estabelecimento de prazos claros e aplicação de sanções contratuais.
Ação de Contingência:	Aplicação de penalidades e acionamento de fornecedor remanescente
Responsável:	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato Mauriceia da Silva Sousa Santos Gabriel Ribeiro dos Santos Lourivan Silva Souza Renato Silva Pereira

ETAPA 8- EXECUÇÃO CONTRATUAL	
RISCO: Entrega de veículos em desacordo com as especificações.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízo à operação e necessidade de substituição.
Ação Preventiva:	Especificações claras e fiscalização no recebimento.
Ação de Contingência:	Recusa do objeto e exigência de substituição.
Responsável:	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato Mauriceia da Silva Sousa Santos Gabriel Ribeiro dos Santos Lourivan Silva Souza Renato Silva Pereira

ETAPA 8- EXECUÇÃO CONTRATUAL	
RISCO: Fornecimento ou instalação inadequada dos equipamentos e acessórios de sinalização e caracterização dos veículos.	
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Alto
Dano:	Veículos entregues sem condições adequadas de utilização operacional, comprometendo a segurança, identificação e atuação dos agentes.

Ação Preventiva:	Estabelecer especificações técnicas detalhadas dos equipamentos, exigir instalação conforme as condições previstas no Termo de Referência e realizar conferência e testes no recebimento.
Ação de Contingência:	Recusar os equipamentos ou veículos em desconformidade e exigir a correção ou substituição pela contratada, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.
Responsável:	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato Mauriceia da Silva Sousa Santos Gabriel Ribeiro dos Santos Lourivan Silva Souza Renato Silva Pereira

ETAPA 9- ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
RISCO: Perda do prazo de vigência contratual ou ocorrência de alterações contratuais sem adequado acompanhamento.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Impossibilidade de atendimento tempestivo da demanda, execução irregular ou prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Acompanhamento sistemático dos prazos de vigência, quantitativos e condições contratuais, mediante controles administrativos e registros atualizados.
Ação de Contingência:	Adotar tempestivamente as providências administrativas e legais cabíveis para continuidade ou encerramento regular da contratação.
Responsável:	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato Mauriceia da Silva Sousa Santos Gabriel Ribeiro dos Santos Lourivan Silva Souza Renato Silva Pereira

ETAPA 10- ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
Probabilidade:	Baixa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

Impacto:	Médio
Dano:	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Verificar a inexistência de pendências financeiras, prejuízos a terceiros e ressarcimentos.
Ação de Contingência:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, reter valores até o limite do ressarcimento.
Responsável:	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato Mauriceia da Silva Sousa Santos Gabriel Ribeiro dos Santos Lourivan Silva Souza Renato Silva Pereira

Redenção - PA. 11 de setembro de 2026.

GRAZIELLE LIMA BRANDAO:03004398222

Assinado de forma digital por GRAZIELLE LIMA BRANDAO:03004398222
Dados: 2026.09.11 11:57:45 -03'00'

Grazielle Lima Brandão
Chefe de Setor, Matrícula n° 101330
Membro da Equipe de Planejamento

ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA

Assinado de forma digital por ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA
Dados: 2026.09.11 11:59:02 -03'00'

Eniane Talita Gomes Magalhães Mota
Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº101332
Membro da Equipe de Planejamento

REWLLY DO VALE COELHO:86554638253

Assinado de forma digital por REWLLY DO VALE COELHO:86554638253
Dados: 2026.09.11 12:04:55 -03'00'

Rewlly do Vale Coelho
Coordenador de Programas Portaria n°187/2025
Membro da Equipe de Planejamento